

MAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que são partes: Alberto Ferreira da Costa e outros, como embargantes, e The Bank of London and South America Limited, como embargado;

CONSIDERANDO que a Primeira Câmara, pelos fundamentos do acórdão de 4 de Julho de 1938 (publicado no Diário Oficial de 13 de Setembro de 1938), julgou improcedente o pedido de reintegração dos bancários Alberto Ferreira da Costa, Manoel Fernandes Cunha, Pietro Landi, Inácio Soares Montauri, Jorge Pereira Nunes, Cavaldo Lima de Albuquerque, Jorge Alfredo Miranda, Domingos Antonio Campos Gorgal, Feliciano Alves, David John Allen, Luiz Felipe Santos Lima, Waldemar Robertson, Eduardo Rodrigues Varquez e João Mattia do Carmo Pittencourt, nos serviços do "Bank of London";

CONSIDERANDO que a essa decisão foram opostos embargos pelos mesmos bancários - fls. 70, - mas, de acordo com o despacho de Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro do Trabalho, em caso idêntico, cabe apenas aos embargantes o direito de perceberem uma indenização correspondente ao tempo de serviço prestado ao "British Bank of South America Limited", nos termos da Lei 62, de 1935-, art. 4<sup>o</sup>;

RECEBE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, receber em parte, os embargos, para reconhecer aos embargantes o direito de serem indenizados na base da Lei 62, tendo em vista o despacho ministerial publicado no Diário Oficial de 4 de Fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende                      Presidente

a) Americo Ludolf    Relator

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Alvim              Proc. Geral.

Publicado no "Diário Oficial" em 20/4/39